

DOCUMENTAÇÃO BOLSA PROUNI

Informamos que os documentos solicitados são referentes ao estudante e seus familiares. No dia da entrevista agendada estudante e/ ou representante deverá:

- Entregar as fotocópias dos documentos e apresentar os originais para conferência.**
- No caso das declarações de próprio punho, declarações da empresa e DECORE são entregues os originais.
- Trazer o formulário socioeconômico familiar preenchido por completo, inclusive assinado, datado e com a foto 3x4.
- Trazer a declaração compromisso impressa e assinada (orientamos que a leia).
- Não analisaremos processo com documentação incompleta.**

OBS: Tratando de estudante solteiro e com pais separados é necessário apresentar documentação de ambos. Comunicamos que a documentação apresentada (formulário/fotocópias e declarações) não são devolvidas em hipótese alguma (deferido ou indeferido) para o estudante ou responsável, pois é necessário arquivarmos na instituição. Elucidamos que no ato da entrega dos documentos, dependendo dos problemas relatados, o Assistente Social poderá solicitar quaisquer outros documentos que observar ser relevante para o levantamento socioeconômico familiar.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS: candidato/aluno e membros do grupo familiar.

Diversos I:

- Histórico Escolar do Ensino Médio** (se for instituição particular e usufruiu de bolsa, apresentar comprovante dos anos cursados como bolsista). **No caso de estudante veterano** apresentar também, **Histórico Escolar Parcial do UNISAL** atualizado.
- Uma **Foto 3 x 4** recente do estudante.
- CPF e RG ou CNH** dos pais, estudante e irmãos; **se for estudante casado(a):** do cônjuge, estudante e filhos/enteados;
- Declaração Motivos da Solicitação:** declaração de próprio punho (à mão). Breve relato do histórico de vida e dos problemas atuais do grupo familiar.

Trabalho Formal: é o trabalho com a carteira profissional assinada por tempo indeterminado ou determinado.

- Holerites** dos três últimos meses.
- Carteira de Trabalho** - páginas: foto, identificação, registro atual da empresa e subsequente em branco.
- Declaração da Empresa:** o estudante com registro em carteira deve apresentar também uma declaração **assinada, datada e carimbada** pelo proprietário/diretor/ responsável pelo Recursos Humanos ou gestor direto que constata se paga ou não bolsa auxílio.

[Clique aqui para ver modelo da declaração](#)

Trabalho Informal - "Bicos": é o trabalho sem vínculo empregatício e não possui CNPJ.

- Declaração de próprio punho** (à mão), constando nome, RG, CPF, endereço, ramo de atividade e especificando o valor da renda mensal. Reconhecer firma em cartório da assinatura do declarante.
- Carteira Profissional** - páginas: foto, identificação, última baixa e folha subsequente em branco.
- Se pagar **Carnê INSS**, apresentar as três últimas parcelas.

[Clique aqui para ver modelo da declaração.](#)

Trabalho Autônomo: prestadores de serviços; proprietários de empresa/comércio e profissionais liberais

- Contracheque: DECORE:** Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos emitida pelo **DHP Eletrônica** (resolução CFC nº 1046/05) especificando **Retirada do Lucro Líquido** e do **Pro Labore** dos **seis últimos meses** ou em caso de empresa aberta recentemente especificar Retirada do Lucro Líquido e do Pro Labore do período existente.
- Resumo Mensal de Operações e Prestações por Código Fiscal** com relação as suas operações, movimentos e serviços prestados escriturados, dos últimos três meses. No caso de Prestador de Serviço, apresentar **Resumo Mensal de Operações de Serviços conforme livros fiscais próprios**, do último três meses; com carimbo e assinatura do contador.
- Declaração do Imposto de Renda de Pessoa Física e Jurídica** (atualizada): declaração completa (todas as páginas), incluindo o recibo de entrega.
- Empresa Inativa:** Declaração Anual de Inatividade da Receita Federal.
- Carteira Profissional** - páginas: foto, identificação, última baixa e folha subsequente em branco.
- No caso de profissionais liberais (advogado, assistente social, contador, corretor, dentista, engenheiro, médico, etc.) apresentar também, **carteira de registro de ordem de classe** pg. foto e identificação.

Aposentadoria, Auxílio Doença ou Pensão por Morte:

- ❑ **Extrato do INSS:** impresso através do site <http://www.previdenciasocial.gov.br/> ou no caso de privado ou estatutário extrato emitido pelo órgão competente.
- ❑ **Carteira Profissional** - páginas: foto, identificação, última baixa e folha subsequente em branco.

Pensão Alimentícia:

- ❑ Quando **recebe pensão alimentícia** e não consta em holerite, é necessário que o pagador faça **Declaração de próprio punho** (à mão), constando nome, RG, CPF e endereço, explicitar o valor e para quem paga. Reconhecer firma em cartório da assinatura do declarante.

[Clique aqui para ver modelo da declaração.](#)

- ❑ Quando **paga pensão alimentícia** e não consta em holerite, é necessário que o pensionista/responsável faça **Declaração de próprio punho** (à mão), constando nome, RG, CPF e endereço, explicitar o valor e para quem paga. Reconhecer firma em cartório da assinatura do declarante.

[Clique aqui para ver modelo da declaração.](#)

Outras fontes de rendas: quando o estudante ou alguém do grupo familiar possuir imóvel alugado.

- ❑ Quando **imóvel alugado por imobiliária:** apresentar o contrato e o recibo de aluguel. Além disso, o proprietário do imóvel apresentará o Carnê do IPTU, página que constata valor venal.
- ❑ Quando **imóvel alugado direto com o locatário ou contrato verbal:** é necessário que o inquilino faça a **Declaração de próprio punho** (à mão), constando nome, RG, CPF e endereço, explicitar o valor que paga de aluguel e reconhecer firma em cartório. Além disso, o proprietário do imóvel apresentará o Carnê do IPTU, página que constata o valor venal do imóvel.

[Clique aqui para ver modelo da declaração.](#)

Estágio:

- ❑ **Estágio Remunerado:** Contrato de Estágio. Se constar valor por hora, apresentar também o holerite.
- ❑ **Estágio Sem Remuneração:** Contrato de Estágio ou Declaração da Empresa com assinatura do responsável e carimbo com CNPJ.
- ❑ **Carteira Profissional** - páginas: foto, identificação, última baixa e folha subsequente em branco.

Desemprego: todas as pessoas do grupo familiar que não possuem renda (jovens a partir dos 16 anos, estudantes, do lar e os que se encontram sem trabalho remunerado).

- ❑ **Carteira Profissional** - páginas: foto, identificação, última baixa e folha subsequente em branco.
- ❑ **Rescisão de Contrato, FGTS e Seguro-Desemprego:** para os que se encontram desempregados há menos de 12 meses.
- ❑ **Perda Carteira Profissional:** apresentar situação do CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais (Consulta de vínculo empregatícios do trabalhador) emitido pelo INSS ou a 2ª via da carteira profissional.

Declaração da situação do Cadastro Nacional da Pessoa perante a Receita Federal do Brasil:

- ❑ **Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física** (atualizada): declaração completa (todas as páginas) de todos os declarantes do grupo familiar, **com o recibo de entrega.**
- ❑ Se no Imposto de Renda Pessoa Física constar empresa, apresentar também o **Imposto de Renda Pessoa Jurídica** (completa atualizada) e o **Contracheque DECORE** emitida pelo **DHP Eletrônica** (resolução CFC nº 1046/05) especificando **Retirada do Lucro Líquido e do Pro Labore dos seis últimos meses** ou em caso de empresa aberta recentemente especificar do período existente. Se a empresa for inativa apresentar a **Declaração Anual de Inatividade da Receita Federal.**
- ❑ **Quando não for declarante do Imposto de Renda Pessoa Física:** o estudante apresentará **Declaração de Bens Móveis e Imóveis:** declaração de próprio punho (à mão), constando nome, RG, CPF dos membros do grupo familiar, inclusive do aluno. Informar o endereço e mencionar os bens de propriedade familiar. Reconhecer firma em cartório da assinatura do declarante. Apresentar também o **comprovante** (de todas as pessoas do grupo familiar) de que não receberá **Restituição da Receita Federal** (atualizada): impresso no site <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

[Clique aqui para imprimir comprovante.](#)

[Clique aqui para ver modelo da declaração.](#)

Certidão Familiar:

- Dos Casados:** certidão de casamento.
- Dos Solteiros:** certidão de nascimento
- Dos Amasiados:** declaração de União Estável e Certidão de Nascimento do casal.
- Dos Viúvos e Falecidos:** certidão de óbito.
- Dos Separados:** certidão averbada, documento formal de partilha e certidão de nascimento dos filhos.

Moradia:

- Imóvel próprio:** Carnê IPTU - página que constata o valor venal. Se for isento: carta emitida pela Prefeitura.
- Imóvel alugado via imobiliária:** comprovante de aluguel do último mês e o contrato de locação.
- Imóvel alugado com "contrato gaveta" ou verbal:** declaração de próprio punho (à mão) do proprietário do imóvel, constando nome, RG, CPF, endereço (do estudante e do locatário); mencionar que o contrato é verbal e o valor mensal do aluguel. Reconhecer firma em cartório da assinatura do proprietário do imóvel.

[Clique aqui para ver modelo da declaração.](#)

- Imóvel financiado:** comprovante do financiamento do último mês e o IPTU (página do valor venal).
- Imóvel cedido:** declaração de próprio punho (à mão) do proprietário do imóvel, constando nome, RG, CPF, endereço (do estudante e do proprietário do imóvel); mencionar que o imóvel é cedido. Reconhecer firma em cartório da assinatura do proprietário do imóvel. Apresentar também o Carnê do IPTU – página que constata valor venal.

[Clique aqui para ver modelo da declaração.](#)

Comprovantes de:

- Água e Luz** - conta do último mês. **Se pagar Condomínio** - conta do último mês.
- Telefone** (fixo e celular) – conta dos três últimos meses.

Diversos II:

- Caso de doença** crônica na família e/ou problema de saúde relevante: **laudo médico legível** contendo o **código CID**, com receitas e nota fiscal da farmácia (últimos três meses).
- Despesas mensais:** apresentar o comprovante para toda despesa relatada, exceto o gasto com supermercado e combustível.
- Quando possuir bem móvel** (carro, moto, caminhão e outros): fotocopia do documento do veículo independentemente da situação quitado ou não.